



Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública,  
Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense

RESOLUÇÃO Nº 024/2024, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, Estado do Paraná, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Resolução 019/2024, de 06 de setembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Resolução passa a vigorar na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**  
Presidente do CISMEL-NCP

Secretaria Executiva  
Publicado no Jornal  
Dom PR AMP  
Em 31 / 10 / 24  
Cristina  
Funcionária